

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

LOTE ÚNICO				
Protocolo:	22.723.251-0		Edital:	16/2024
Objeto:	Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de até 70 (setenta) cartões eletrônicos de benefício refeição, com chip de segurança ou magnético, para atendimento das demandas do Programa Mãos Amigas, pelo período de 36 (trinta e seis) meses			
Critério de julgamento:	MAIOR DESCONTO			
Sessão de Abertura:	19	12	2024	

1) PARTICIPANTES

Nº	EMPRESAS
01	Real Card Soluções em Pagamentos Ltda – CNPJ 12.515.796/0001-02
02	BK Instituição de Pagamento S/A
03	Biq Benefícios Ltda
04	Pluxee Benefícios Brasil S/A
05	Volus Instituição de Pagamento Ltda
06	Gimave – Meios de Pagamento e Informações Ltda
07	Pamela Tourinho Brito Duarte

OBSERVAÇÕES: O certame foi realizado no formato eletrônico, por meio do site Licitações-e do Banco do Brasil, em que todas as participantes foram previamente credenciadas.

2) RESUMO DO OBJETO E PROPOSTA COMERCIAL – ARREIMATE

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	TAXA ADM.	VALOR MENSAL ESTIMADO/ CARTÃO	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO
Único	Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de benefício refeição, com chip de segurança ou magnético.	Unid	70	-9,55%	R\$ 6.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 15.120.000,00

Após etapa de lances, o arrematante não ofereceu melhor negociação quanto à respectiva percentual de Taxa arrematada, finalizando o lote com Taxa Administrativa de -9,55% (menos nove vírgula cinquenta e cinco por cento).

A empresa encaminhou os documentos de habilitação e proposta comercial conforme fls. 571/622.

A Comissão de Licitação consultou a idoneidade da empresa no site [Relação de inabilitados \(tcu.gov.br\)](http://Relação de inabilitados (tcu.gov.br)) e no Portal da Transparência CEIS, atestando ser a mesma IDÔNEA.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.035-050

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

3) HABILITAÇÃO JURÍDICA

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
a) Prova de Registro, no órgão competente, no caso de empresa individual;	573/582	8.1.1	✓
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados;			
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;			

4) HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	588	8.1.2, “a”	✓
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	584/585	8.1.3., “b”	✓
Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União. Esta Certidão compreende também as contribuições previdenciárias.	583	8.1.3., “c”	✓
Certidão Negativa Estadual. Caso a proponente seja inscrita na Fazenda Estadual, esta deverá contemplar também o ICMS;	584	8.1.3. “d”	✓
Certidão Negativa Municipal compreendendo ISS-QN, da licitante, se for inscrita na Fazenda Municipal;	585	8.1.3. “e”	✓
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);	587	8.1.3. “f”	✓
Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas – CNDT	586	8.1.3. “g”	✓

5) HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias corridos da data de apresentação da proposta/abertura do certame, incluído o dia da emissão da Certidão.	589	8.1.3.1.	✓

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.035-050

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa ou, balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	590/603	8.1.3.2.	✓
Comprovação da boa situação financeira da empresa	604/605	8.1.3.2.1. "g"	✓

6) HABILITAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante na prestação de serviços similares em quantidades e prazos semelhantes ao do presente objeto, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, contendo, no mínimo, a identificação da Contratante e da Contratada, os serviços executados, o local e a época da prestação (Termo de Referência, item 9.1.2)	606/615	8.1.5.	✓
Não será admitida a contratação de licitantes inscritos no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (Termo de Referência, item 9.1.3)			

7) ANEXOS

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
Anexo II – Proposta comercial	616/618	8.1.4 "a"	✓
Anexo III – Termo de Declaração	619	8.1.4 "b"	✓
Anexo IV – Procuração	-	8.1.4 "c"	-
Anexo V – Declaração de Inexistência de débitos em relação à Fazenda Estadual do Paraná e do Município de Curitiba	620	8.1.4 "d"	✓
Anexo VI – Declaração da empresa optante pelo SIMPLES	-	8.1.4 "f"	-

8) CONCLUSÃO

LOTE	EMPRESA	HABILITAÇÃO
Único	Real Card Soluções em Pagamentos Ltda	Sim

Recebidos os documentos de habilitação e os anexos indicados no Edital, solicitou-se a análise contábil por meio da Assessoria que presta assessoria à Preduc, assim como, o atesto da área demandante acerca se os atestados de capacidade técnica atendem as descrições contidas no Termo de Referência.

Em resposta, a Contabilidade (fl. 624) não apontou qualquer irregularidade quanto à habilitação contábil-financeira, assim como, a área demandante (fl. 625/626) manifestou sua ciência e anuência quanto aos documentos de qualificação técnica.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.035-050

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Não se observou nenhuma irregularidade quanto aos demais documentos habilitatórios. Portanto, ante a comprovação integral das exigências contidas no Edital, a empresa arrematante foi considerada como habilitada.

9) JULGAMENTO

Diante de todo o exposto, julgamos por **CLASSIFICAR** a empresa Real Card Soluções em Pagamentos Ltda

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barbosa Elias
Pregoeira

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 16/01/2025 11:31:11

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 12.515.796/0001-02

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.515.796/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:31:53 do dia 16/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BVSP160125113153

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento: **4.7.AtadeJgtoHabilitacao.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 21/01/2025 08:54 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **22.723.251-0** por: **Danielle Laginski Freire** em: 21/01/2025 08:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
95b2504c87db15b3a0ecba6adf9fdd7c.